



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 1 DE 2.

DECRETO Nº 533

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 124,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.0505.10.122.0001.6002	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1420	3390.30.00.00.00.0000	- 1709.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	96,00
879	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	544,00
880	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.743,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				37.383,67
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				37.383,67
	0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.0506.10.301.0005.6003	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)			
1067	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.596,11
1336	3190.94.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.671,75
1418	3390.30.00.00.00.0000	- 1709.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	42.061,23
892	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.345,60
1030	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.518,30
1419	3390.39.00.00.00.0000	- 1709.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.449,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				452.642,41
05.0506.10.301.0005.6005	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS			
1045	3190.11.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.896,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005				93.896,21
05.0506.10.301.0005.6006	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - SAÚDE BUCAL			
1061	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.090,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6006				22.090,52
05.0506.10.302.0005.6007	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)			
1199	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.671,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007				5.671,10
05.0506.10.302.0005.6013	- MANUTENÇÃO SO SAMU			
1286	3190.04.00.00.00.0000	- 1621.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.464,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6013				9.464,68
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				583.764,92
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				621.148,59
TOTAL DOS CRÉDITOS:				621.148,59

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 621.148,59
621.148,59

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.0506.10.122.0005.6020	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
937	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.01.002	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.383,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020				37.383,67
05.0506.10.301.0005.5008	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS			
861	4490.51.00.00.00.0000	- 1601.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	583.764,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008				583.764,92
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				621.148,59
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				621.148,59
				621.148,59

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO